



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 63/2017

CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado Adelcir Vieira, matrícula 115, Operador de ETA Distrital, um Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de novembro de 2017.

Ibiraçu, 24 de novembro de 2017.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo